



Prefeitura Municipal da Aliança
Pernambuco

LEI Nº 751

REGISTRADO

Nº 751 Pls 01 Liv. 01

Em, 22 / 07 / 1975

Luiz Frederico Pereira de Lira

EMENTA: Concede autorização para abertura de Crédito Especial para atender as despesas com a diferença de quinquênio de funcionários, referente aos anos de 1971 a 1974.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Aliança, De-
cretou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município da Aliança, autorizado a abrir Crédito Especial na quantia de Cr\$749,09 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVE CENTAVOS), para atender as despesas com a diferença de quinquênio dos funcionários: MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS Cr\$ 381,60 e FRANCISCA PEREIRA DA SILVA Cr\$ 367,49.

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente Lei, correrão pela Verba Orçamentária 2.04.01 - 3111 - 01.00 - 04, do Orçamento vigente

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de Julho de 1975

Luiz Frederico Pereira de Lira
a) José Frederico Pereira de Lira
=PREFEITO=